



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000049

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2017; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 06/01/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 11.072.582/0001-38 OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIO E PROGRAMAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BA, CONFORME SELEÇÃO CONSTANTE NA MATRIZ DE SERVIÇOS-ANEXO I DA PROPOSTA. VALOR: R\$ 60.500,00 (SESENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017. ATÉ 11 MESES PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000049

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei n.º. 8.666/93, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de Empresa Especializada em consultoria e assessoria em Convênios e Programas da área de Educação, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves- BA, conforme seleção constante na Matriz de Serviços Anexo I da proposta, cujo valor -global da contratação será de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal